



PORTRARIA Nº 014/SMF/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a comissão abaixo identificada para fiscalização do contrato relacionado a seguir:

EMPRESA	Nº DO PROCESSO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA
ATM SOLUÇÕES EM AUTOATENDIMENTO LTDA- ME	030/021402/2015	Bruno Villa Eboli João Marcos Teixeira	241.681-6 226.093-3

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EM, 10 DE JUNHO DE 2016.

CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário